



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

### DECRETOS MUNICIPAIS

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.143

"Suspende o pagamento de funções gratificadas no âmbito da Administração Direta do Município, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica temporariamente suspenso o pagamento de funções gratificadas no âmbito da Administração Direta do Município.

Art. 2º Os órgãos da Administração Direta procederão, no prazo de 60 (sessenta) dias, à revisão de todas as funções gratificadas em vigor, aquilatando a sua real necessidade e a proporcionalidade entre o fator pecuniário e o grau de responsabilidade do agente público beneficiário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 31 de março de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.  
Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2009, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Marcela Campos Zaidan do cargo de Secretária Municipal de Governo, a partir de 01.04.2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 31 dias de março de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.  
Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação de José Orleans da Costa, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, constante do Decreto de 06 de março de 2017, a partir de 01.04.2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 31 dias de março de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.  
Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nºs. 01/2005 e 33/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação de Marcela Campos Zaidan, para responder pelo expediente da Diretoria-Geral do Serviço de Água e Saneamento – SAS, constante do Decreto de 02 de janeiro de 2017, a partir de 01.04.2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 31 dias de março de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.  
Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Dimas da Silva Teixeira para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 01.04.2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 31 de março de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.  
Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2009, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Fernanda Dias da Silveira para exercer o cargo de Secretária Municipal de Governo, a partir de 01.04.2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 31 dias de março de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.  
Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nºs. 01/2005 e 33/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Marcela Campos Zaidan, para exercer o cargo de Diretora-Geral do Serviço de Água e Saneamento – SAS, a partir de 01.04.2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 31 dias de março de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.  
Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan  
Secretária Municipal de Governo

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto nos artigos 20 e seguintes da Lei Municipal nº 3.245/1995; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.623 - 1 - NOMEAR, para provimento dos cargos públicos de Farmacêutico (40 horas), os candidatos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015, homologado em 06 de junho de 2016, conforme listagens abaixo:  
Ampla concorrência:

Nome	Ordem de classificação
Lidiane Advíncula de Araújo	2
Beatriz Toledo Teixeira	3

2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 23 de março de 2017. (Republicado por incorreção).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs. 32, de 21 de fevereiro de 2013 e 47, de 10 de Abril de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.646 - EXONERAR Gilmar Serafim de Paiva, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Mobilização Social - COMOB, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a partir de 01.04.2017. Barbacena, 31 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 32 e 48/2013, e na Lei nº 4.632/2014, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.647 - EXONERAR Felipe Alvim Quinet de Andrade, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Executivo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEDRU, a partir de 01.04.2017. Barbacena, 31 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada Municipal nº 32/2013, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 8.073/2016, e na forma do art. 26, II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.648 - EXONERAR Dimas da Silva Teixeira, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Integração Regional, na Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 01.04.2017. Barbacena, 31 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e com a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013 e com a Lei Municipal nº 4.670, de 27.07.2015; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.649 - EXONERAR Fernanda Dias da Silveira, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, no Gabinete do Prefeito Municipal, a partir de 01.04.2017. Barbacena, 31 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.650 - REVOGAR a designação de Cláudia Patrícia da Silva, para responder pela Chefia do Serviço de Conferência, Controle e Liquidação de Empenhos, da Coordenadoria de Contabilidade, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, constante da Portaria nº 18.450, de 02.01.2017, a partir de 01.04.2017. Barbacena, 31 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs. 32, de 21 de fevereiro de 2013, e 36, de 28 de fevereiro de 2013 e a Lei Municipi-



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



## BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017

pal nº 4.670/2015; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.651 - REVOGAR a designação de Antonieta Kilson Borges de Medeiros, para responder pela Gerência Geral do CAIC, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto e Cultura - SEDEC, a partir de 01.04.2017. Barbacena, 31 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 32 e 48/2013, e na Lei nº 4.632/2014, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.652 - NOMEAR Luiz Elisvan Medeiros, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador Executivo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU, a partir de 01.04.2017. Barbacena, 31 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs. 32, de 21 de fevereiro de 2013 e 47, de 10 de Abril de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.653 - NOMEAR Ana Camila Delben de Paiva, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Mobilização Social - COMOB, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a partir de 01.04.2017. Barbacena, 31 de março de 2017.

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan  
Secretária Municipal de Governo*

### ERRATA

Na Portaria o nº 18.616, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 29.03.2017, onde se lê "a partir desta data", leia-se "com efeito retroativo a 06.03.2017".

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan  
Secretária Municipal de Governo*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

*Secretário: Aderbal Neves Calmeto*

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PRC 002/2017 - PP 002/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para produção de fichões e capas oficiais visando atender à Gerência de Atendimento ao Público, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Vence-

dora: SUPER GRÁFICA CARVALHO BARBACENA LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 03.572.783/0001-76, itens: 01 e 02 pelo valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). Homologação: 27/03/2017. Luiz Álvaro Abrantes Campos - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PP002/2017 - PRC 056/2016. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de hospedagem para pacientes e acompanhantes do Município de Barbacena, em Belo Horizonte -MG, sob tratamento fora do domicílio (TFD), devidamente regulados pelo SIMA-CRA/SUPLAS/ BARBACENA - MG, visando atender à SESAPS. Empresa vencedora dos valores unitários: - HOSPEDAGEM DAS VIRTUDES LTDA - ME, item único no valor de R\$53,00 (cinquenta e tres reais) a diária, perfazendo o valor total de R\$954.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil reais). Adjudicado em 21/03/2017 e Homologado em 21/03/2017. Barbacena, 31/mar/2017. Luís Álvaro Abrantes Campos - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PE 002/2016 - PRC 052/2016. Objeto: Aquisição de veículos zero quilômetro, primeiro emplacamento, para atender ao Setor de Vigilância Sanitária e ao Programa Melhor em Casa. Barbacena, 24/03/2017. Luís Álvaro Abrantes Campos - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE RETIFICAÇÕES

Retificação da Publicação do Extrato de Contrato nº 005/2017, Processo Licitatório nº 001/2017, publicado no e-dob no dia 24/03/2017, entre o Município de Barbacena e Estação Express Tratamento de Dados Ltda - ME empresa inscrita no CNPJ sob o nº 65.359.200/0001-80, onde lê-se Valor Total: R\$ 14.765,20, leia-se Valor Total: R\$ 18.790,00.

Retificação da Publicação do Extrato de Contrato nº 085/2016, Processo Licitatório nº 046/2016, publicado no e-dob no dia 29/03/2017, entre o Município de Barbacena e AMGS Comércio e Representações Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.858.411/0001-20, onde lê-se Contrato de Aquisição de Veículo leia-se Contrato de Aquisição.

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan  
Secretária Municipal de Governo*

### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Secretária: Marcela Campos Zaidan*

### EXTRATO DE PORTARIAS

A Diretora-Geral do Serviço de Água e Saneamento

(SAS), no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 170 da Lei Municipal nº 3.245/1995, e na forma do art. 17, XII, da Lei Municipal nº 4.382, de 24/10/2011, e considerando as indicações que lhe foram feitas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 093/2017 - Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, em atendimento ao Memorando nº022/CPIA/2017, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº024/2016, a ser respondido por J.R.S.A., instaurado pela Portaria nº 037/2016. Art. 2º. Dispor, que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 31 de março de 2017. Marcela Campos Zaidan - DIRETORA GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº 094/2017 - Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, em atendimento ao Memorando nº023/CPIA/2017, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº028/2016, a ser respondido por J.R.S.A., instaurado pela Portaria nº 110/2016. Art. 2º. Dispor, que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 31 de março de 2017. Marcela Campos Zaidan - DIRETORA GERAL DO SAS.

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan  
Secretária Municipal de Governo*

### SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

*Diretor: Mário César Tavares Ladeira*

### EXTRATO DE PORTARIA

MÁRIO CÉSAR TAVARES LADEIRA, DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 02 DE JANEIRO DE 2017 E EM CONFORMIDADE COM A SEÇÃO III ARTIGO 7º DA LEI DELEGADA Nº 57 DE 13 DE MAIO DE 2013, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES. RESOLVE:

PORTARIA 06/2017 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, c, da Lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária TEREZINHA DAS DORES SILVA, CPF 057.769.776-57, companheira do servidor falecido JOAQUIM JANUARIO DA SILVA FILHO, CPF 116.553.806-72, matrícula 25744, conforme parecer nº 236/2017 exarado pela Consultoria Geral do município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 29/12/2016. Barbacena, 13 de fevereiro de 2017. MÁRIO CÉSAR TAVARES LADEIRA - DIRETOR DO SIMPAS. (Replicado por incorreção).

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan  
Secretária Municipal de Governo*